



LEI Nº 2.052, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**Denomina Jacson Luzo de Queiroz a Rua
Projetada nº 32, no Bairro Vamos Ver, no
Município de Ipueiras/CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jacson Luzo de Queiroz a Rua Projetada nº 32, no Bairro Vamos Ver, no Município de Ipueiras/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras-CE, 30 de abril de 2025.

**FRANCISCO SOUTO
DE VASCONCELOS
JUNIOR:0495092436
2**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SOUTO DE
VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362
Dados: 2025.04.30 14:08:22
-03'00'

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal